



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000213

Manifestação do Controle Interno nº 060/2020/CI-CM

Assunto: Solicitação de parecer sobre “emendas modificativas ao Projeto de Lei nº 57, de 2020.”

Interessada: Vereadora Janice Salvador

Trata-se de solicitação contida no Ofício nº 03/2020 (fl 210) do protocolo nº 1181/2020, da Vereadora Janice Salvador, relatora do projeto de lei nº 57/2020 que “Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2021, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.”

Solicita “*providências cabíveis visando à emissão de parecer da Controladoria Interna desta egrégia Casa de Leis, sobre as emendas modificativas ao Projeto de Lei nº 57, de 2020.*”

É o relatório.

Considerando a solicitação, às emendas apresentadas foram analisadas conforme quadro sinótico (em anexo), sendo a primeira coluna destinada às emendas apresentadas, a segunda coluna apresenta os termos do projeto de lei nº 57/2020, a terceira coluna verifica os termos do PPA, para garantir a compatibilidade[1], e por fim, a quarta coluna apresenta análise sintética.

A manifestação supra não elide nem respalda fatos não detectados no trabalho desenvolvido, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Toledo, 06 de agosto de 2020.

David Calça
Controlador Interno

[1] Lei Orgânica do Município de Toledo

Art. 71 – (...)

§ 4º - As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

Constituição da República Federativa do Brasil

Art. 166 – (...)

§ 4º - As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

2. Análise das Emendas Modificativas

Emendas	Projeto de Lei nº 57/2020 (LDO)	Compatibilidade com o PPA
Emenda Modificativa nº 01/2020 Código 1 Atividades da Câmara Função: 1 – Legislativa Subfunção: 31 – Ação Legislativa Valor R\$ 12.050.000,00 Total R\$ 12.200.000,00	Código 1 Atividades da Câmara Função: 1 – Legislativa Subfunção: 31 – Ação Legislativa Valor R\$ 12.350.000,00 Total R\$ 12.500.000,00	CF, Art. 166, § 4º - Compatível. LOM, Art. 71, § 4º Valor R\$ 16.174.782,00
Emenda Modificativa nº 02/2020 Código 101 Construção Função: 12 – Educação Subfunção: 365 – Educação Infantil Valor R\$ 4.353.500,00 Proceder adequações, ampliações e reformas na CMEI Rosane Fontes - 60m².; Construir salas de aula e fazer adequações conforme exigências técnicas dos órgãos competentes nas CMEI's Katiuscia Gayardo - 60m², Nona Gema - 60m e Crescer e Aprender - 60m; Executar adequações elétricas nas CMEIS Otília Stedile - 330m - e Sueli Gruber - 530m; Construir CMEIs nos bairros Jd. Panorama/São Francisco, Vila Pioneiro e Distrito de Vila Nova - 2.166,67m; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em CMEIS conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.	Código 101 Construção Função: 12 – Educação Subfunção: 365 – Educação Infantil Valor R\$ 4.053.500,00 Proceder adequações, ampliações e reformas na CMEI Rosane Fontes - 60m².; Construir salas de aula e fazer adequações conforme exigências técnicas dos órgãos competentes nas CMEI's Katiuscia Gayardo - 60m², Nona Gema - 60m² e Crescer e Aprender - 60m²; Executar adequações elétricas nas CMEIS Otília Stedile - 330m² - e Sueli Gruber - 530m²; Construir CMEIs nos bairros Jd. Panorama/São Francisco e Vila Pioneiro - 2.166,67m²; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em CMEIS conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.	Proceder adequações, ampliações e reformas nas CMEI's Vó Tharcila - 60m² - Rosane Fontes - 60m².; Construir salas de aula e fazer adequações conforme exigências técnicas dos órgãos competentes nas CMEI's Katiuscia Gayardo - 60m² Nona Gema - 60m² -, Cleusi Berger - 60m² e Crescer e Aprender - 60m². Executar adequações elétricas nas CMEIS Otília Stedile - 330m² - e Sueli Gruber - 530m². Construir CMEIs nos bairros Jd. Panorama/São Francisco, região do TCV, Pasqualli e Vila Pioneiro - 2.166,67m². Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em CMEIS conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.
Emenda Modificativa nº 03/2020 Código 109 Edificação Função: 27 Desporto e Lazer Subfunção: 811 Desporto de Rendimento Valor R\$ 774.800,00 Construir, reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo: construir vestiários para quadra de vôlei de praia (Centro Olímpico Arnaldo Bohnen) - 20m; Reforma e ampliação do CCR - 333,33m; Reforma da sede da SMEL (Alcides Pan) - 250m; Reforma dos banheiros da pista de skate - 30m²; Manta asfáltica no telhado do Centro Olímpico Arnaldo Bohnen - 1.276,06m²; Construção de uma quadra de tênis no Centro Olímpico Arnaldo Bohnen, uma no CIE e uma no Jd. Coopagro - 1350m; Implantar piscina aquecida na Região do Panorama/São Francisco - 500m; Prosseguir no processo de implantação da	Construir, reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo: construir vestiários para quadra de vôlei de praia (Centro Olímpico Arnaldo Bohnen) - 20m²; Reforma e ampliação do CCR - 333,33m²; Reforma da sede da SMEL (Alcides Pan) - 250m²; Reforma dos banheiros da pista de skate - 30m²; Manta asfáltica no telhado do Centro Olímpico Arnaldo Bohnen - 1.276,06m²; Construção de uma quadra de tênis no Centro Olímpico Arnaldo Bohnen, uma no CIE e uma no Jd. Coopagro - 1350m²; Implantar piscina aquecida na Região do Panorama/São Francisco - 500m²; Prosseguir no processo de implantação da Pista de Arrancadão de Toledo e desenvolver projetos de acessibilidade - 666,67m²; Reforma do Ginásio de Esportes	Construir, reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo: construir vestiários para quadra de vôlei de praia (Centro Olímpico Arnaldo Bohnen) - 20m²; Reforma e ampliação do CCR - 333,33m²; Reforma da sede da SMEL (Alcides Pan) - 250m²; Construção de vestiários no Estádio 14 de Dezembro - 184,46m²; Estrutura da pista de Aerodelismo - 1.640m²; Reforma dos banheiros da pista de skate - 30m²; Manta asfáltica no telhado do Centro Olímpico Arnaldo Bohnen - 1.276,06m²; Construção de uma quadra de tênis no Centro Olímpico Arnaldo Bohnen, uma no CIE e uma no Jd. Coopagro - 1350m²; Implantar piscina aquecida na Região do Panorama/São Francisco - 500m²; Prosseguir no processo de implantação da

Pista de Arrancadão de Toledo e desenvolver projetos de acessibilidade - 666,67m²; Reforma do Ginásio de Esportes do Jardim Europa - 100m²; <u>Conclusão da Cancha de Bocha da Associação Esportiva de Alto Espigão, Novo Sobradinho</u>; Consolidar o Centro Esportivo do Panorama/São Francisco - 500m²; Implantar campos de grama sintética em comunidades como: Panorama/São Francisco, Pancera, Filadélfia, Industrial, Centro de Eventos da Vila Pioneira, Jardim Pasquali, Boa Esperança, Loteamento Bom Jesus, Loteamento Schio, Vila Paulista, Loteamento Fiasul/Orquídea, César Parque/Residencial Ipê, no distrito de Novo Sarandi e outros locais conforme demanda e possibilidades - 28.000m²; Implantar um Complexo Esportivo para a prática do Tênis, a fim de permitir a realização de treinamentos, competições e atividades educativas e de lazer, junto ao Complexo Turístico do São Francisco - 1.000m²; Reforma do telhado do Ginásio Hugo Zenni - 200m²; Construção do Centro de Bocha e Bolão - 927,41m²; Prosseguir no processo de iluminação de campos e quadras esportivas nas comunidades; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em espaços esportivos conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.	do Jardim Europa - 100m²; Consolidar o Centro Esportivo do Panorama/São Francisco - 500m²; Implantar campos de grama sintética em comunidades como: Panorama/São Francisco, Pancera, Filadélfia, Industrial, Centro de Eventos da Vila Pioneira, Jardim Pasquali, Boa Esperança, Loteamento Bom Jesus, Loteamento Schio, Vila Paulista, Loteamento Fiasul/Orquídea, César Parque/Residencial Ipê, no distrito de Vila Nova, no distrito de Novo Sarandi e outros locais conforme demanda e possibilidades - 28.000m²; Implantar um Complexo Esportivo para a prática do Tênis, a fim de permitir a realização de treinamentos, competições e atividades educativas e de lazer, junto ao Complexo Turístico do São Francisco - 1.000m²; Reforma do telhado do Ginásio Hugo Zenni - 200m²; Construção do Centro de Bocha e Bolão - 927,41m²; Prosseguir no processo de iluminação de campos e quadras esportivas nas comunidades; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em espaços esportivos conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.	Pista de Arrancadão de Toledo desenvolver projetos de acessibilidade - 666,67m²; Reforma do Ginásio de Esportes do Jardim Europa - 100m²; Consolidar o Centro Esportivo do Panorama/São Francisco - 500m²; Implantar campos de grama sintética em comunidades como: Panorama/São Francisco, Pancera, Filadélfia, Industrial, Centro de Eventos da Vila Pioneira, Jardim Pasquali, Boa Esperança, Loteamento Bom Jesus, Loteamento Schio, Vila Paulista, Loteamento Fiasul/Orquídea, César Parque/Residencial Ipê, no distrito de Vila Nova, no distrito de Novo Sarandi e outros locais conforme demanda e possibilidades - 28.000m²; Implantar um Complexo Esportivo para a prática do Vôlei de Areia e do Tênis, a fim de permitir a realização de treinamentos, competições e atividades educativas e de lazer, junto ao Complexo Turístico do São Francisco - 1.000m²; Reforma do telhado do Ginásio Hugo Zenni - 200m²; <u>Construção do Centro de Bocha e Bolão - 927,41m²</u>; Prosseguir no processo de iluminação de campos e quadras esportivas nas comunidades; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em espaços esportivos conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.
Emenda Modificativa nº 04/2020 Código 187 Melhoria das estradas Função: 26 Transporte Subfunção: 781 Transporte Rodoviário Valor R\$ 4.271.100,00 Pavimentação asfáltica: Linha Mandarina à Fazenda Monte Sion - 6,60 km; PR 585 à Chaparral - 7,00 km; Dez de Maio à Dois Irmãos - 5,30 km; Boa Vista à PR 182 (recape) - 2,30 km; Boa Vista (Sítio Vagalume) à PR 182 - 0,95 km; Estrada da PCH São Francisco - 1,00 km; OT 512 e OT 305; <u>Realizar o recapeamento asfáltico nas estradas rurais OT-106, além de partes das OT-312 e OT-301, Vila Nova a Dois Marcos, sendo feita a restauração e recapagem de 11 km</u>; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em estradas rurais conforme destinação das	Pavimentação asfáltica: Linha Mandarina à Fazenda Monte Sion - 6,60 km; PR 585 à Chaparral - 7,00 km; Dez de Maio à Dois Irmãos - 5,30 km; Boa Vista à PR 182 (recape) - 2,30 km; Boa Vista (Sítio Vagalume) à PR 182 - 0,95 km; Estrada da PCH São Francisco - 1,00 km; OT 512 e OT 305; <u>Realizar o recapeamento asfáltico de estradas</u>; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em estradas rurais conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo; Execução de emissário de galerias de águas pluviais em propriedades rurais.	Pavimentação asfáltica: Boa Vista à PR 312 - 3,50 km; Linha Gramado ao Rio Toledo (São Luiz do Oeste) - 3,40 km; São Miguel à PR 239 - 3,30 km; Novo Sobradinho à Linha São Paulo - 1,0 km; Linha Mandarina à Fazenda Monte Sion - 6,60 km; Linha Dois Marcos à Linha 18 de Abril - 2,20 km; Linha 18 de Abril - 0,52 km; Linha Dois Marcos à Linha São Pedro - 2,90 km; Linha Brasília - 2,50 km; Linha Flórida à Linha Tremze/Pasquali - 1,70 km; São Miguel à Vila Ipiranga - 2,30 km; Linha Fazenda Branca à Cetlamila - 0,38 km; Linha Arapongas à Linha Gavião - 4,15 km; PR 585 São Pedro do Iguaçu à Linha Acaray - 1,0 km; PR 585 à Chaparral - 7,00 km; Linha 14 de Dezembro à KM 41 - 5,30 km; Novo Sarandi à Dois Irmãos - 2,30 km; Vila Rural de Novo Sobradinho à Estrada para Vila

comunidades no programa Orçamento do Povo; Execução de emissário de galerias de águas pluviais em propriedades rurais.		Nova - 0,75 km; Dez de Maio à Dois Irmãos - 5,30 km; Ouro Preto à PR 317 (recape) - 4,00 km; Boa Vista à PR 182 (recape) - 2,30 km; Boa Vista (Sítio Vagalume) à PR 182 - 0,95 km; Linha Flórida (Canevesi) - 2,30 km; Concórdia do Oeste passando pela Vila Rural São Francisco à PR 317 - 5,00 km; Projeto Poty à PR 182 - 2,10 Km; Vis Alegre à Bom Princípio (recape) - 4,65 Km; Estrada da PCH São Francisco - 1,00 km; Linha Tiradentes - 1,6 km; Realizar o <u>recapeamento asfáltico de estradas</u>: Nova Sobradinho à Vila Nova - 120.000m², Bom Princípio - 120.000m² e Ouro Preto - 120.000m²; Recuperar e reformar, em parceria com o Governo do Estado, a estrada Concórdia do Oeste à Dez de Maio - 10km; <u>Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em estradas rurais conforme a destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.</u>
Emenda Modificativa nº 05/2020 PROGRAMA: 36 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL CÓDIGO: 159 TIPO: PROJETO NOME DA AÇÃO: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SUBFUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Construir, em parceria com os Sindicatos Rural Patronal e dos Trabalhadores Rurais, Órgãos Federais e Estaduais, o Centro Agropecuário de Tecnologia, Informação, Serviços e Negócios de Toledo (CATI).	Valor R\$ 741.800,00 Coordenação dos condomínios de inseminação; Apoiar os trabalhos das associações: AAVIOPAR, PROORTO, ATOAQUI, feirantes, APITOLEDO e associações de moradores na zona rural com concessão de uso de equipamentos da públicos; Apoiar com assistência técnica, equipamentos e insumos a produção agrícola, inclusive com fomento e organização para cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos organizados, dando suporte a agricultura familiar; Apoiar o plano de desenvolvimento rural; Manutenção do programa aquisição de alimentos-PAA; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar a Secretaria de Infraestrutura Rural e de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento na elaboração de projetos de leis; Apoiar a Sociedade Rural de Toledo na realização da EXPOTOLEDO; Apoiar eventos ligados ao agronegócio, dias de campo, seminários, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realizações de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da	Coordenação dos condomínios de inseminação; Apoiar os trabalhos das associações: AAVIOPAR, PROORTO, ATOAQUI, feirantes, APITOLEDO e associações de moradores na zona rural com concessão de uso de equipamentos da públicos; Apoiar com assistência técnica, equipamentos e insumos a produção agrícola, inclusive com fomento e organização para cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos organizados, dando suporte a agricultura familiar; Apoiar o plano de desenvolvimento rural; Manutenção do programa aquisição de alimentos-PAA; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar a Secretaria de Infraestrutura Rural e de Meio Ambiente na elaboração de projetos de leis; Apoiar a Sociedade Rural de Toledo na realização da EXPOTOLEDO; Apoiar eventos ligados ao agronegócio, dias de campo, seminários, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realizações de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade da água utilizada em suas propriedades, quanto a

	qualidade da água utilizada em suas propriedades, quanto às vantagens da captação de água da chuva nas instalações rurais e seu uso adequado e quanto ao uso de calhas nas coberturas das edificações; Implementar programas que visem a sanidade animal; Apoiar as demandas do sindicato rural patronal e dos trabalhadores rurais de Toledo; Implementação do SIM-POA serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal na fiscalização da produção de matéria prima, manipulação, industrialização, distribuição e comercialização de produtos de origem animal.	vantagens da captação de água da chuva nas instalações rurais e seu uso adequado quanto ao uso de calhas nas coberturas das edificações; Implementar programas que visem a sanidade animal; Apoiar as demandas do sindicato rural patronal e dos trabalhadores rurais de Toledo; Implementação do SIM-POA serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal na fiscalização da produção de matéria prima, manipulação, industrialização, distribuição e comercialização de produtos de origem animal.
Emenda Modificativa nº 06/2020 PROGRAMA: 36 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL CÓDIGO: 159 TIPO: ATIVIDADE NOME DA AÇÃO: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SUBFUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Realizar junto as entidades ligadas ao setor agropecuário o Concurso de Premiação do Produtor Destaque no Dia do Agricultor, comemorado no dia 28 de julho, conforme Decreto de Lei nº 48.630, de 27 de julho de 1960 do Presidente Juscelino Kubitschek.	Vide Emenda Modificativa nº 05/2020. (...) Apoiar eventos ligados ao agronegócio, dias de campo, seminários, cursos e palestras;	Coordenação dos condomínios inseminação; Apoiar os trabalhos das associações: AAVIOPAR, PROORT, ATOAQUI, feirantes, APITOLEDO associações de moradores na zona rural com concessão de uso de equipamentos públicos; Apoiar com assistência técnica, equipamentos e insumos a produção agrícola, inclusive com fomento organização para cooperativismo procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos organizados, dando suporte a agricultura familiar; Apoiar o plano de desenvolvimento rural; Manutenção do programa aquisição alimentos-PAA; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar a Secretaria de Infraestrutura Rural e de Meio Ambiente na elaboração de projetos de lei; Apoiar a Sociedade Rural de Toledo realização da EXPOTOLEDO; Apoiar eventos ligados ao agronegócio, dias de campo, seminários, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos o departamento para realizações de suas atribuições; Orientar produtores quanto a obrigatoriedade de monitoramento da qualidade da água utilizada em suas propriedades, quanto às vantagens da captação de água da chuva nas instalações rurais e seu uso adequado quanto ao uso de calhas nas coberturas das edificações; Implementar programas que visem a sanidade animal; Apoiar as demandas do sindicato rural patronal e dos

		trabalhadores rurais de Toledo. Implementação do SIM-POA serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal na fiscalização da produção de matéria prima, manipulação, industrialização, distribuição e comercialização de produtos de origem animal.
Emenda Modificativa nº 07/2020 PROGRAMA: 1 - LEGISLATURA ATUANTE CÓDIGO: 1 TIPO: ATIVIDADE NOME DA AÇÃO: ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SUBFUNÇÃO: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Promover a reestruturação dos cargos em comissão e servidores efetivos do Poder Legislativo, no que tange a valorização salarial e níveis de escolaridades. Garantir o cumprimento do disposto no artigo 100 da Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, referente aos servidores da Câmara Municipal. Alterar a Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007 (Lei nº 2.267, de 14 de agosto de 2018), no que tange a criação do cargo de Assessor Jurídico ao Presidente do Poder Legislativo, com as seguintes atribuições: Prestar consultoria e assessoria em assuntos jurídicos ao Chefe do Poder Legislativo Municipal, não privativas de titular de cargo efetivo de advogado; Exercer a supervisão e a gestão administrativa e de recursos humanos da Assessoria Jurídica; Desenvolver ações integradas com outros órgãos municipais; Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais no âmbito da Assessoria; Exercer prerrogativas e atribuições inerentes ao cargo de Assessor Jurídico. Instituir o Sistema de Controle Interno (SCI) composto pelo Controle Interno, Auditoria, Seccionais, Ouvidoria e Correição, tudo preconizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo Municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo Municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores não-efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a Escola do Legislativo e a Câmara Mirim; Transmitir sessões on-line; Aquisição de bens e serviços para manutenção da Câmara Municipal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo Municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo Municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores não-efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a Escola do Legislativo e a Câmara Mirim; Transmitir sessões on-line; Aquisição de bens e serviços para manutenção da Câmara Municipal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Emenda Modificativa nº 08/2020PROGRAMA: 32 - SISTEMA VIÁRIO
ESTRUTURADO

CÓDIGO: 144

TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: INFRAESTRUTURA DE
VIAS PÚBLICASSUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA
URBANA

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Urbanizar e Revitalizar a Rua General Canrobert Pereira da Costa, das Ruas São João até Almirante Barroso — 500m, incluindo alargamento de rua, ciclovia e iluminação; Urbanizar e Revitalizar, com implantação canteiro central na Rua Alcides Etchegoyen, da Rua Pedro dos Santos Ramos até e Avenida União — 2.600m; Urbanizar e Revitalizar a Rua XV de Novembro, da Rua Garibaldi até a Rua Santos Dumont — 1.000m; Abertura da Rua Santo Angêlo até a Avenida Ministro Cirne Lima; Urbanizar e Revitalizar a Avenida Maripá, da Dom Pedro II até a Avenida São João — 1.000m; Urbanizar e Revitalizar a Rua México, das Ruas Gisela Merlin Leduc até a Caetano Severino Perin — 500m.

Realizar obras de melhoria na urbanização do interior do município, com destaque para as políticas de incentivo à instalação de empresas nos distritos de Vila Nova e Nova Sarandi, em diálogo com as comunidades locais - 2.600m; Urbanizar e Revitalizar a Rua Carlos Sbaraini desde a Av. Sen. Atílio Fontana até a PR 185, incluindo alargamento de rua, ciclovia e iluminação - 1.550m; Urbanizar e Revitalizar toda a Rua Amélio Tomé - 820m; Urbanizar e Revitalizar Eugênio Comin - Jardim Bressa e César Parque - 900m; Urbanizar e revitalizar a Rua Mario Fontana, da Rua dos Pioneiros até a Avenida Egídio Munareto - 1.000m; Urbanizar e Revitalizar a Rua Padre Francisco - 185m; Urbanizar e Revitalizar a Rua Tomás de Aquino até a Rua Dr. Cirio Fernandes do Lago - 490m; Urbanizar e revitalizar a Rua dos Pioneiros, da Rua Mario Fontana até a Capitão Leônidas Marques - 1.200m; Urbanizar e revitalizar a Rua Angela Fornari, da Rua Cuba até Capitão Leônidas Marques - 420m; Urbanizar e revitalizar a Rua Bo Esperança, da Rua dos Pioneiros até a Rua Presidente Getúlio Vargas - 1.050m; Urbanizar e revitalizar a Rua Presidente Getúlio Vargas em toda sua extensão - 1.350m; Urbanizar e revitalizar a Rua Artur Mazafarro - 820m; Urbanizar e revitalizar a Rua Valdemar Turatti - 500m; Urbanizar e revitalizar a Rua Tomas Gonzaga até a Rua 1º de Maio - 330m; Urbanizar e revitalizar a Rua Arlei Leonardi, da Rua dos Pioneiros até a Angela Fornari - 600m; Urbanizar e revitalizar a Rua Piratini, da São João à Rua 1º de Maio - 1.180m; Urbanizar e revitalizar a Rua Angelo Donin, a partir da Avenida Maripá até a Rua Pedro Alvares Cabral - 950m; Urbanizar e revitalizar a Rua General Canabarro, da Avenida Maripá até a Rua Félix da Cunha - 550m; Urbanizar e revitalizar a Rua Carlos Gomes da Avenida Maripá até a Rua Félix da Cunha - 550m; Urbanizar e revitalizar a Avenida Maripá, da Avenida São João até a Av. Ministro Cirne Lima - 2.400m; Urbanizar e revitalizar a Rua Guaira, da Avenida Maripá até o final do Jardim Pancera - 1.480m; Urbanizar

		revitalizar a Rua Ida Beker - 530m; Complementar a urbanização e duplicação da Av. Ministro Cirne Lima até a PR-163 - 1.300m; Urbanizar e revitalizar a Avenida Ministro Cirne Lima, da Avenida Maripá até a avenida Parigot Souza - 1.500m; Urbanizar e revitalizar a Rua Eduardo Gato em toda a sua extensão - 870m; Urbanizar e revitalizar a Rua Rodrigues Alves, da Avenida Laurindo Motelli até a Avenida Roberto Fachin - 1.550m; Urbanizar e revitalizar a Rua Eugênio Gustavo Keller, da Avenida Laurindo Motelli até a Avenida Roberto Fachin - 1.750m; Urbanizar e revitalizar a Rua 13 de Abril, Da avenida Parigot de Souza até Avenida Carlos Barbosa - 690m; Urbanizar e revitalizar a avenida Carlos Barbosa, da Avenida Barão do Rio Branco até a Avenida Nossa Senhora de Fátima - 1.100m; Urbanizar e revitalizar a Avenida Parigot de Souza, da Avenida Barão do Rio Branco ao (viaduto da Palotina) - 3.000m; Asfaltamento e urbanização da Rua Maranhão no Jardim Pancera - 400m; Melhorias e prolongamento da D. Pedro II entre BN Parizotto até o Residencial IPÊ, para que a estrada seja utilizada com segurança - 300m; Conclusão da extensão da Rua Santos Dumont até a Rua João Piazza - 600m; Conclusão da extensão da Rua Joaquim Piazza até o Parque do Povo - 1.050m; Urbanizar a Av. Egydio Munaretto entre a Av. Sen. Atílio Fontana e o trevo da PR-585 - 1.200m; Duplicar a Avenida Egydio Munaretto no trecho entre a Rua 1º de Maio até a BR-467 - 3.200m; Urbanizar a Rua São João no trecho entre a Av. Maripá até a Av. J.J. Muraro - 590m; Rua Borges de Medeiros - entre a Rua Barão do Rio Branco e Avenida N. Sra. de Fátima) - 1.100m; Rua Britânia - entre a Rua Capitão Leônidas Marques e Mário Fontana - 1.150m; Em parceria com o Estado, duplicar a ligação entre os trevos de acesso a São Pedro do Iguaçu e Ouro Verde do Oeste - 800m; <u>Assegurar a urbanização de 100% de todas as Ruas do perímetro urbano do Município com asfalto, iluminação e galerias de esgoto e água;</u> Ruas dos bairros Europa/América
--	--	---

		1.500 m² e Boa Esperança - 1.350 m² Realizar a adequação de calçadas, pontes de ônibus, prédios e logradouros públicos com o fim de assegurar a acessibilidade - 1.500m²
Emenda Modificativa nº 09/2020 PROGRAMA: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA CÓDIGO: 85 TIPO: PROJETO SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL NOME DA AÇÃO: EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - TRANSF CONST DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Construção de Escola Municipal ecologicamente correta.	Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; <u>Construir unidade escolar do Jardim Porto Alegre - 3.000m²</u> ; Reforma geral na Escola Carlos João Treis - 1.886,92m², Escola Carlos Friederich - 2.369,50m² -, Escola Shirley Lorandi - 2.718,43m²; Construir quadra esportiva na Escola Walmir Grande - 1.075,71m²; Ampliação e reforma na Escola Washington Luis - 293,17m²; Executar reformas e melhorias nas unidades escolares: Ivo Welter, Norma Beloto e Waldir Becker; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em escolas conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo.	Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; <u>Construir unidades escolares: Jardim Porto Alegre - 3.000m², Jardim Orquídeas - 3.000m² - Jardim da Mata - 3.000m²; Reforma geral na Escola Carlos João Treis - 1.886,92m², Escola Carlos Friederich - 2.369,50m², Escola Shirley Lorandi - 2.718,43m²; Ampliação de salas de aula e reformas na Escola Ari Arcássio Gossler - 170m²; Construir quadra esportiva na Escola Walmir Grande - 1.075,71m²; Ampliação e reforma na Escola Washington Luis - 293,17m²; Construir e equipar um Planetário no Município de Toledo - 6.107,6m²; Executar reformas e melhorias nas unidades escolares: CAIC, Borges de Medeiros, Ivo Welter, Norma Beloto, Waldir Becker, Amélio Dal Bosco - 633,04m² - cada; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em escolas conforme destinação das comunidades no programa Orçamento do Povo. </u>
Emenda Modificativa nº 10/2020 PROGRAMA: 9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS CÓDIGO: 53 NOME DA AÇÃO: Atividades do Departamento Administrativo — RH FUNÇÃO: 4 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral DESCRIÇÃO: Viabilizar a concessão do Vale Alimentação para o período de 12 (doze) meses no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a todos os Servidores Públicos Municipais.	R\$ 1.313.400,00 Analisar e buscar a resolução de questões administrativas como: crachás, registro de frequência pelo ponto eletrônico, jornadas e regime de trabalho, serviço extraordinário, adicionais de insalubridade e periculosidade, férias, licenças, dispensas, etc; aos estudantes do ensino médio e do superior oportunidades de estágios nos diversos setores da administração pública; <u>Viabilizar a concessão do vale alimentação</u> ; Estabelecer política de acompanhamento de controle de atestados médicos e de faltas injustificadas; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência de acordo com a legislação; Viabilizar sistema de informação online com	Analisar e buscar a resolução de questões administrativas como: crachás, registro de frequência pelo ponto eletrônico, jornadas e regime de trabalho, serviço extraordinário, adicionais de insalubridade e periculosidade, férias, licenças, dispensas, etc; Ofertar aos estudantes do ensino médio e do superior oportunidades de estágios nos diversos setores da administração pública; <u>Viabilizar a concessão do vale alimentação</u> ; Estabelecer política de acompanhamento de controle de atestados médicos e de faltas injustificadas; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência de acordo com a legislação; Viabilizar sistema de informação online com os servidores; Digitalizar a documentação

	os servidores; Digitalizar a documentação dos servidores públicos, com investimentos para a modernização e informatização total dos setores, a fim de conferir maior agilidade e segurança nos procedimentos; Administrar o sistema de controle eletrônico de frequência, implantando em setores que ainda não foram atendidos; Incentivar a assiduidade e pontualidade dos servidores; Viabilizar junto às demais secretarias, programas para evitar acúmulos de horas extras e férias; Viabilizar acordo com o SerToledo para compensação e pagamento de serviço extraordinário; Disponibilizar vale transporte aos servidores; Viabilizar o Programa de Incentivo à Habitação para os servidores públicos; Incentivar através da concessão da Bolsa de Estudo que os servidores busquem concluir seus estudos; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	dos servidores públicos, com investimentos para a modernização e informatização total dos setores, a fim de conferir maior agilidade e segurança nos procedimentos; Administrar o sistema de controle eletrônico de frequência, implantando em setores que ainda não foram atendidos; Incentivar a assiduidade e pontualidade dos servidores; Viabilizar junto às demais secretarias, programas para evitar acúmulos de horas extras e férias; Viabilizar acordo com o SerToledo para compensação e pagamento de serviço extraordinário; Disponibilizar vale transporte aos servidores; Viabilizar o Programa de Incentivo à Habitação para os servidores públicos; Incentivar através da concessão da Bolsa de Estudo que os servidores busquem concluir seus estudos; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.
Emenda Modificativa nº 11/2020 PROGRAMA: 6 - ENCARGOS ESPECIAIS CÓDIGO: 37 NOME DA AÇÃO: ENCARGOS TRABALHISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS DESCRIÇÃO: Proceder aporte do Fundo de Previdência (TOLEDOPREV) <u>de acordo com a tabela estabelecida em Legislação vigente.</u>	Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores; Proceder devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; a restituição da devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores; Proceder aporte do Fundo de Previdência (TOLEDOPREV).	Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores; Proceder devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; Efetuar a restituição da devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores; Proceder aporte do Fundo de Previdência (TOLEDOPREV).
Emenda Modificativa nº 12/2020 PROGRAMA: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO CÓDIGO: 8 TIPO: Atividade - 13 Cultura NOME DA AÇÃO: GESTÃO DAS POLÍTICAS CULTURAL SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral DESCRIÇÃO: Criação e implantação definitiva da Fundação Cultural de Toledo.	Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da cultura; Realizar estudos para a criação da Fundação Cultural de Toledo; Gestão do Fundo Municipal da Cultura; a nova Lei Municipal de Incentivo à Cultura; o Plano Municipal de Cultura em sintonia com o Sistema Municipal e Nacional de Cultura; Elaborar o Plano Museológico; Firmar convênios e parcerias com o Ministério da	Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da cultura; Realizar estudos para a criação da Fundação Cultural de Toledo; Gestão do Fundo Municipal da Cultura; Instituir a nova Lei Municipal de Incentivo à Cultura; Implantar o Plano Municipal de Cultura em sintonia com o Sistema Municipal e Nacional de Cultura; Elaborar o Plano Museológico; Firmar convênios e parcerias com

	Cultura, Secretaria de Estado da Cultura e outras instituições públicas e privadas; Desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; Firmar parcerias com grupos culturais e escolas de artes atuantes no município; Estabelecer uma Política Cultural para o Município de Toledo democrática, descentralizada, desburocratizada, participativa e popular, com foco na valorização dos artistas locais; Dotar o Gabinete da Secretaria da Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Atender, com a previdência social, servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	Ministério da Cultura, Secretaria de Estado da Cultura e outras instituições públicas e privadas; Desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; Firmar parcerias com grupos culturais e escolas de artes atuantes no município; Estabelecer uma Política Cultural para o Município de Toledo democrática, descentralizada, desburocratizada, participativa e popular, com foco na valorização dos artistas locais; Dotar o Gabinete da Secretaria da Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Atender, com a previdência social, servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.
Emenda Modificativa nº 13/2020 PROGRAMA: 32 - SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO CÓDIGO: 144 TIPO: PROJETO NOME DA AÇÃO: INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Urbanizar e Revitalizar a Rua Estéfano Sechi, trecho compreendido após a obra da nova sede do Procon - Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor até a Avenida Ministro Cirne Lima, no Jardim Tocantins.		Ver emenda modificativa nº 08/2020.
Emenda Modificativa nº 14/2020 PROGRAMA: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE		Reformar, adequar e implantar o funcionamento da nova estrutura física da central de especialidades; Equipar o serviço especializado de responsabilidade do

CÓDIGO: 151 FUNÇÃO: 10 — SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL NOME DA AÇÃO: AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Implantação de Centro de Reabilitação com ênfase em Equoterapia.		município, com recursos humanos materiais a fim de garantir continuidade o fluxo de atendimento; Fortalecer e apoiar parceria com a 20ª Regional de Saúde pa a realização dos procedimentos cirúrgicos exames de média e alta complexidade r Município de Toledo, através o credenciamento de clínicas e casa hospitalares locais; Manter e ampliar o programas de odontologia especializaç através do CEO, Centro Especializado d Odontologia; Apoiar e manter o programa d ostomizados, com insumos de qualidade profissionais qualificados; Adequar sistema de informática de acordo com a necessidades dos setores da Secretaria d Saúde, buscando a integração do prontuár eletrônico, e dos protocolos de atendimen e encaminhamentos médicos; Apoiar credenciamento de novas especialidades v CISCOPAR, para suprir a demand espontânea no município, sendo a especialidades de hematologia, infectologi cirurgia vascular e neurocirurgia clínic Desenvolver ações de incentivo prevenção, tratamento e reabilitação o doenças relacionadas ao trabalho; E parceria com o Governo Estadual e Federa pôr em pleno funcionamento, o Hospit Regional de Toledo tornando-o Hospit Escola, para atendimento à comunidac regional, elaborando já no primeiro ano o projetos para a sua ampliação; Implantaçã de Centro de Parto Normal (CPN), r âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o atendimento à mulher e ao recém nascido no momento do parto e o nascimento, em conformidade com Componente Parto e Nascimento da Rec Cegonha (PORTARIA do MS Nº 11, DE DE JANEIRO DE 2015); Fortalecer Consórcio Intermunicipal de Saúde, par ampliar as possibilidades de consult exames e atendimento em todas a especialidades; Ampliar via CISCOPAR, acesso as consultas de especialidade reduzindo o tempo de espera, através o adoção de medidas de regulação; V CISCOPAR implantar a sede própria o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III)
--	--	--

		como serviço ambulatorial contínuo e de 24 horas, para atender pessoas adultas com transtornos mentais severos e persistentes ou com transtornos decorrentes do uso de álcool e drogas; Em parceria com os municípios da 20ª Regional de Saúde do Governo Federal e Estadual, viabilizar estudos para a implantação da clínica de odontologia, para que em parceria com os Cursos de Odontologia regional, atender a comunidade local com plantão odontológico; Fortalecer a política de atenção integral à saúde da mulher, com suporte de exames de ultrassom, procedimentos de prevenção de diversas doenças, inclusive o câncer; Assegurar a qualificação da atenção especializada à saúde, de acordo com protocolos clínicos e de atenção, com agendamento imediato do retorno e dos exames dos pacientes; Contratação de médicos e profissionais da saúde para atendimento das diferentes especialidades a fim de diminuir o tempo de espera e assegurar a qualidade nos tratamentos; Viabilizar em parceria com o CISCOPAR, ampliação dos atendimentos do Centro de Especialidade Odontológico - CEO aumentando a oferta no serviço de especialidade odontológica à população de Toledo; <u>Desenvolver ações de incentivo à Saúde Holística, compreendendo que o ser humano é um ser bio-psico-social (não somos corpo, mente e espírito); Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo.</u>
Emenda Modificativa nº 15/2020 PROGRAMA: 9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS CÓDIGO: 52 FUNÇÃO: 4 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral NOME DA AÇÃO: Atividades do Departamento Administrativo — RH DESCRIÇÃO: Acréscimo da contribuição Patronal (PMT) de 04% para 06% à Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (CAST).		Planejar, organizar, dirigir e controlar as políticas de desenvolvimento de Recursos Humanos; Contratar empresa, com acompanhamento dos representantes dos servidores públicos, a fim de revisar e atualizar Plano de Cargos e Vencimentos e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estruturar plenamente a Secretaria de Recursos Humanos para o desenvolvimento de suas funções; Manter um diálogo permanente com as entidades representativas dos servidores públicos como forma de avaliar possibilidades de melhorias nos serviços públicos e das carreiras dos servidores municipais; Manter

		uma política de atualização e melhoria salarial, com a reposição anual das perdas em diálogo com os representantes dos servidores; <u>Promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos através da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (CAST)</u> Desenvolver o Programa de Saúde do Servidor, através da melhoria e adequação dos locais de trabalho, da realização de exames periódicos, do acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho, que consiste em ações educativas de prevenção e tratamento, com o acompanhamento periódico das condições de saúde dos servidores, a prevenção às doenças do trabalho, a intensificação no uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a contratação de um médico com especialidade no trabalho e outras; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho Viabilizar e/ou elaborar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) Viabilizar a implantação do Programa de Atendimento Psicológico ao Trabalhador Viabilizar e implantar sistema de informação BI.
Emenda Modificativa nº 16/2020 PROGRAMA: 9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS CÓDIGO: 52 FUNÇÃO: 4 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral NOME DA AÇÃO: Atividades do Departamento Administrativo — RH DESCRIÇÃO: Estudo detalhado para instituição da Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT) à servidores municipais ocupantes de cargos de carreira, a exemplo dos: enfermeiros; farmacêuticos e demais cargos ligados a área da saúde, bem como, aos topógrafos e, ainda, dentre outros cargos da administração pública municipal que efetivamente desempenhem as funções pertinentes ao seu cargo e que exerçam responsabilidade técnica.		Ver emenda modificativa nº 15/2020.

Emenda Modificativa nº 17/2020 PROGRAMA: 32 - SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO CÓDIGO: 144 TIPO: PROJETO NOME DA AÇÃO: INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Urbanizar e Revitalizar a Rua Tranquilo Modesto Pizzatto, trecho compreendido entre as Ruas Antonio Dal Pozzo e a Maranhão, no Jardim Pancera.		Ver emenda modificativa nº 08/2020
Emenda Modificativa nº 18/2020 PROGRAMA: 31 - INFRAESTRUTURA URBANA CÓDIGO: 142 TIPO: 15 — PROJETO URBANISMO NOME DA AÇÃO: AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELA MORTUÁRIA SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Edificar Capela Mortuária na área central do município com 250m², mais precisamente no quadrilátero compreendido entre as Ruas Santos Dumont, Piratini, São João e Avenida Parigot de Souza.	Execução de ossários e carneiras; Edificar Capelas Mortuárias nas regiões da Grande Pioneiro - 250m².	Execução de ossários e carneiras; Edificar Capelas Mortuárias nas regiões da Grande Pioneiro - 250m²; Construir a Capela Mortuária Máster próxima ao Cemitério Cristo Rei - 100m².
Emenda Modificativa nº 19/2020 PROGRAMA: 11 - GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE CÓDIGO: 59 ATIVIDADE: 18 GESTÃO AMBIENTAL SUBFUNÇÃO: 122 —ADMINISTRAÇÃO GERAL NOME DA AÇÃO: ATIVIDADES DO		Promover a participação em cursos capacitação profissional; Promover participação no consórcio intermunicipal resíduos sólidos; Revisar o Plano Saneamento Básico em parceria com Secretarias de Habitação e Urbanismo, Planejamento e Sanepar; Revisar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMB DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Instituir a Bacia do Rio Toledo como Área de Proteção Ambiental (APA) a fim de garantir a preservação perpétua desses remanescentes bem como ampliar a captação de retorno do ICMS Ecológico.		Implantar as ações do Plano de Coleta Seletiva no que compete as questões administrativas e educativas do plano. Implantar programa de sensibilização sobre a destinação de resíduos da construção civil e volumosos; Divulgar, informar e fortalecer a educação ambiental voltada à coleta, segregação e destinação de materiais recicláveis; Implantar o programa de Educação Ambiental proposto no Plano de Coleta Seletiva; Realizar e criar eventos como: Dia Mundial das Águas, Sensibilização Ambiental, Conferência Municipal de Meio Ambiente, Comemoração do Dia da Árvore, Dia do Rio, etc.; Manter o programa Adote Seu Espaço; Criar a Coordenadoria de Educação Ambiental; Desenvolver em sintonia com a Secretaria da Educação, um amplo projeto de Educação Ambiental, envolvendo equipes volantes para a produção de materiais educativos e realização de cursos de curta duração e palestras, destinados aos alunos das escolas municipais e às comunidades. Elaborar e executar programa de monitoramento das indústrias do Município. Viabilizar análise de metais pesados para eventuais acidentes de poluição química e rios, solo; Apoiar e elaborar estudos para recuperação de ecossistemas que viabilize a sustentabilidade socioambiental; Promover parcerias nacionais e internacionais para troca de experiência na área de Planejamento Urbano e Meio Ambiente. <u>Mapear as áreas prioritárias para preservação</u>; Caracterizar a contaminação de ecossistemas na área urbana e rural. Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais; Fomentar a instrução para recuperação dos ecossistemas e sustentabilidade socioambiental da comunidade rural; Mapear experiências socioambientais voltadas à sustentabilidade. Apoiar a produção coletiva e solidária de plantas medicinais para atender às comunidades e escolas do município; Apoiar o paisagismo rural; Apoiar a elaboração dos Planos de Manejo das RPPNs do Município. Incentivar estudos de Controle de Espécies
--	--	--

		Exóticas Invasoras; Promover recuperação das áreas degradadas e fundos de vale existentes no perímetro urbano; Elaborar e executar programa de monitoramento dos recursos florestais do município; Implantar o Plano de ações e estratégias da Biodiversidade; Desenvolver projetos para que as empresas públicas e privadas reduzam o consumo de água e energia conforme leis ambientais; Regulamentar e iniciar a implantação do Plano Municipal de Recursos Hídricos; Monitorar os principais rios e nascentes do município; Apoiar programas que visem realizar ações de saneamento ambiental nas bacias hidrográficas do município; Executar ações do projeto cultivando água boa e convênio com a Itaipu Binacional; Realizar controle e fiscalização ambiental; Incentivar e dialogar com os profissionais de arquitetura, engenharia, agronomia, demais profissões correlacionadas e empresas construtoras, investidores e proprietários sobre a necessidade de desenvolver e executar projetos de edificações, nas áreas urbanas e rural, que contemplem armazenamento das águas das chuvas (depósitos, cisternas) para aproveitamento; Gestionar junto a concessionária Sanepar para incrementar a capacidade de produção de água; Atender as despesas de custeio administrativo necessárias para o desenvolvimento das atribuições da Secretaria do Meio Ambiente, tais como aquisição de equipamentos, serviços de cópias e reprodução de documentos, seguro de veículos, despesas de fretes e encomendas, serviços de correio, aquisição de ferramentas, peças e outros materiais, pagamento de taxas do IAP, CREA, CRBIO, aquisição de material gráfico, serviços de análises ambientais, participação em cursos e capacitação profissional; Estudar com todas as comunidades locais e distritais o interesse em realizar parcerias com a Sanepar para assegurar o abastecimento de água tratada; Dar prosseguimento as ações do Plano de Arborização Urbana da Cidade de Toledo; Avaliar o patrimônio histórico natural da
--	--	--

		modo a verificar a possibilidade de s tombamento para se garantir a memória seu valor ambiental para as geraçõ futuras; Desenvolvimento de estudos projetos relacionados com a preservação meio ambiente e recuperação de dan ambientais causados pelas atividades relativas a produtos tóxicos; Participação Programa de Recuperação da Ma Atlântica Lei 11.428/2006, estudos licenciamento ambiental; Capacitação d técnicos para gerenciamento das atividades do Plano Municipal de Gerenciamento Resíduos; Realização de análises pa monitoramento da área e atendimento condicionantes da licença ambiental Desenvolver projetos para a redução consumo de energia e água nos prédios públicos.
--	--	---

PL 057/2020

AUTORIA: Poder Executivo

